

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
(AUDIÊNCIA PÙBLICA)
REQUERIMENTO DE N° , DE OUTUBRO DE 2003
(Do Sr. Babá)

Solicita **sejam** **convidados** **a** **Sra.**
Ministra **do** **Meio** **Ambiente**, **a** **Sra.** **Ministra** **de**
Minas **e** **Energia**, **o** **Procurador** **Felício** **Pontes**
do **Ministério** **Público** **Federal** **do** **Pará**, **o**
Professor **Aluísio** **Leal** **Lins**.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer neste órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para importante discussão sobre a construção da hidrelétrica de Belo Monte no município de Altamira, Estado do Pará, a Ministra do Meio Ambiente, a Sra. Marina Silva, a Ministra de Minas e Energia, a Sra. Dilma Rousseff; o Procurador Felício Pontes, membro do Ministério Público Federal do Pará e o Professor Aluísio Leal Lins da Universidade Federal do Pará (UFPA).

JUSTIFICAÇÃO

A construção da hidrelétrica de Belo Monte no município de Altamira, Estado do Pará, obra incluída no Plano Plurianual (PPA 2004-2007) do governo federal, tem

provocado reação de ambientalistas e de setores da sociedade civil organizada contra esta ação do governo, visto que o empreendimento causará danos á população local e ás florestas, aumentando ainda mais o desmatamento da região amazônica.

Este debate deve considerar a manifestação da população local, os impactos ambientais, os impactos sociais e econômicos que esta hidrelétrica causará à Amazônia, por isso a necessidade do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Sabe-se que pelo menos dez povos indígenas serão atingidos pela obra, que haverá deslocamento de seis mil pessoas da área a ser atingida pela barragem, alagamento de 400 quilômetros quadrados, desvio do curso normal do rio da Bacia do Xingu, além do óbvio desmatamento na região, que eliminará uma considerável área da biodiversidade local.

Outro aspecto considerável sobre a disposição do governo federal pela construção da hidrelétrica de Belo Monte é a parceria com a iniciativa privada neste empreendimento. Por isso, a imprensa tem noticiado que a energia de Belo Monte será destinada ao setor industrial, principalmente a industria de fabricação do alumínio. Assim, percebe-se que este investimento hidrelétrico será voltado para privilegiar a política de subsídios de energia elétrica para a Companhia Vale do Rio Doce, que estará instalando uma nova fábrica de alumínio no Pará e que necessitará para outra empresa de sua propriedade, a ALBRAS, em 2004, de mais energia subsidiada, visto que em 2003 será finalizado os subsídio energético que a ALBRAS recebe da hidrelétrica de Tucuruí.

Esta questão deve ser discutida com a maior seriedade por todas as partes envolvidas, pois a população da Amazônia, em especial a do Estado do Pará, conhece os resultados dos grandes projetos desenvolvidos naquela região, que desconsiderou estudos sobre a viabilidade dos projetos. Para ilustrarmos esta afirmação, citamos apenas o caso da construção da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, que há quinze anos a Eletronorte não soluciona a situação das famílias que tiveram seus lotes alagados pelo reservatório da hidrelétrica, estando até agora sem direito ás indenizações devidas.

Portanto, achamos da maior importância promover este debate e que as autoridades responsáveis informem os objetivos do prosseguimento das obras da hidrelétrica, esclarecendo a participação ou não da iniciativa privada no empreendimento, informando, ainda, a situação dos estudos de viabilidade ou não da construção da hidrelétrica de Belo Monte, a fim de se evitar mais degradação ambiental na Amazônia e impactos sociais e econômicos negativos aos moradores da região a ser atingido pela obra.

Sala das Comissões, de outubro de 2003.

BABÁ
DEPUTADO FEDERAL
PT/PA